



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

Nesta Edição:

|  |    |
|--|----|
| PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA                                    |    |
| Atos Normativos.....   | 2  |
| Boletins.....  | 8  |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS |    |
| Boletins.....  | 9  |
| Súmulas de Contratos.....                                      | 10 |
| Editais.....   | 11 |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA   |    |
| Editais.....   | 11 |





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N. 7/2024 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 168/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.929/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 29 de abril de 2024, nos autos do PGEA n. 00983.001.929/2022;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições 168/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVO HAMBURGO |   |                |   |                    |
|---|---|----------------|---|--------------------|
| Judicial  |   |                |   |                    |
| Unidade Jurisdicional   | Competência   | Classe/Assunto | Especificidade                                    | Rateio             |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo   |   |                | Crimes apenados com reclusão. Exceto Audiências.  | Dígito final 8,9,0 |
| Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Novo Hamburgo   |   |                |   |                    |
| Extrajudicial   |   |                |   |                    |
| Área  | Matéria   | Classe/Assunto | Especificidade                                    | Rateio             |
| Criminal  | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |   | Pro rata           |
| Criminal  | Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |                |   |                    |
| Criminal  | Crimes da Legislação Especial Penal                                 |                |   | Pro rata           |
| Criminal  | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro          |                |   | Pro rata           |
| Criminal  | Crimes do Código Penal  |                |   | Pro rata           |
| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO  |   |                |   |                    |
| Judicial  |   |                |   |                    |
| Unidade Jurisdicional   | Competência   | Classe/Assunto | Especificidade                                    | Rateio             |
| Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Novo Hamburgo   |   |                | Educação - Atuação local.                         |                    |
| Juízo da Vara do Juizado  |   |                | Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação |                    |



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

|  |  |                       |  |               |
|--|--|-----------------------|--|---------------|
| Regional da Infância e Juventude da Comarca de Novo Hamburgo                     |  |                       | Regional: PREDUC Novo Hamburgo (Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Igrejinha, Montenegro, Novo Hamburgo, Parobé, São Leopoldo, Portão, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara e Três Coroas).   |               |
| <b>Extrajudicial</b>   |  |                       |  |               |
| <b>Área</b>  | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>  | <b>Rateio</b> |
| Especializada  | Educação   |                       | Educação - Atuação local.  |               |
| Especializada  | Educação   |                       | Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Novo Hamburgo (Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Igrejinha, Montenegro, Novo Hamburgo, Parobé, São Leopoldo, Portão, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara e Três Coroas). |               |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b> |  |                       |  |               |
| <b>Judicial</b>  |  |                       |  |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>   | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>  | <b>Rateio</b> |
| Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                            |  |                       |  |               |
| Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                            | Tribunal do Júri   |                       |  |               |
| <b>Extrajudicial</b>   |  |                       |  |               |
| <b>Área</b>  | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>  | <b>Rateio</b> |
| Criminal   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes da Legislação Especial Penal                        |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes do Código Penal                                     |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes Dolosos Contra a Vida                               |                       |  |               |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b> |  |                       |  |               |
| <b>Judicial</b>  |  |                       |  |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>   | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>  | <b>Rateio</b> |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                            |  |                       |  |               |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                            | Juizado Especial Criminal                                  |                       |  |               |
| <b>Extrajudicial</b>   |  |                       |  |               |
| <b>Área</b>  | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>  | <b>Rateio</b> |
| Criminal   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes da Legislação Especial Penal                        |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes de Menor Potencial Ofensivo                         |                       |  |               |
| Criminal   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |                       |  | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes do Código Penal                                     |                       |  | Pro rata      |
| <b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b> |  |                       |  |               |
| <b>Judicial</b>  |  |                       |  |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>   | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>  | <b>Rateio</b> |



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

|   |  |  |   |                            |
|---|--|--|---|----------------------------|
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |  | Crimes apenados com reclusão.                     | Dígito final 1,2,3,4,5,6,7 |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |  | Crimes apenados com reclusão. Somente Audiências. | Dígito final 8,9,0         |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |  |   |                            |
| <b>Área</b>   | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b>              |
| Criminal  | Controle Externo da Atividade Policial                     |  |   | Pro rata                   |
| Criminal  | Crimes da Legislação Especial Penal                        |  | Crimes apenados com reclusão.                     |                            |
| Criminal  | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |  |   | Pro rata                   |
| Criminal  | Crimes do Código Penal                                     |  | Crimes apenados com reclusão.                     |                            |
| <b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>        |  |  |   |                            |
| <b>Judicial</b>   |  |  |   |                            |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>  | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b>              |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  | Carta Precatória Criminal                    |   |                            |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |  | Crimes apenados com detenção - Pretor.            |                            |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |  | Crimes apenados com detenção.                     |                            |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |  |   |                            |
| <b>Área</b>   | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b>              |
| Criminal  | Controle Externo da Atividade Policial                     |  |   | Pro rata                   |
| Criminal  | Crimes da Legislação Especial Penal                        |  | Crimes apenados com detenção.                     |                            |
| Criminal  | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |  |   | Pro rata                   |
| Criminal  | Crimes do Código Penal                                     |  | Crimes apenados com detenção.                     |                            |
| Criminal  | Execução Penal   | Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários |   |                            |
| <b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>        |  |  |   |                            |
| <b>Judicial</b>   |  |  |   |                            |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>  | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b>              |
| Juízo do 1º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo |  |  |   |                            |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |  |   |                            |
| <b>Área</b>   | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b>              |
| Criminal  | Execução Penal   |  |   | Pro rata                   |
| <b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>        |  |  |   |                            |
| <b>Judicial</b>   |  |  |   |                            |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>  | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b>              |
| Juízo do 2º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo |  |  |   |                            |



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

| <b>Extrajudicial</b>  |  |                |  |                        |
|---|--|----------------|--|------------------------|
| Área  | Matéria  | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
| Criminal  | Execução Penal   |                |  | Pro rata               |
| <b>7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>        |  |                |  |                        |
| <b>Judicial</b>   |  |                |  |                        |
| Unidade Jurisdicional   | Competência  | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
| Juízo do 3º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo |  |                |  |                        |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |                |  |                        |
| Área  | Matéria  | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
| Criminal  | Execução Penal   |                |  | Pro rata               |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO</b>           |  |                |  |                        |
| <b>Judicial</b>   |  |                |  |                        |
| Unidade Jurisdicional   | Competência  | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
| 1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |                |  |                        |
| 1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |                |  |                        |
| 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |                |  |                        |
| 2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |                |  |                        |
| Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo                          |  |                |  | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca  |  |                | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |                        |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |                |  |                        |
| Área  | Matéria  | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
| Cível   | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva            |                |  | Pro rata               |
| Cível   | Falência e Recuperação de Empresas                     |                |  | Pro rata               |
| Cível   | Fazenda Pública  |                |  | Pro rata               |
| Cível   | Interesse de Incapaz                                   |                |  | Pro rata               |
| Cível   | Interesse Público ou Social                            |                |  | Pro rata               |
| Cível   | Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana |                |  | Pro rata               |
| Especializada   | Fundações  |                |  |                        |
| Especializada   | Improbidade Administrativa                             |                |  |                        |
| Especializada   | Patrimônio Público                                     |                |  |                        |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO</b>           |  |                |  |                        |
| <b>Judicial</b>   |  |                |  |                        |
| Unidade Jurisdicional   | Competência  | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
| 1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |                |  |                        |
| 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo                                   |  |                |  |                        |



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

|   |  |                            |  |                        |
|---|--|----------------------------|--|------------------------|
| Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo |  |                            |  |                        |
| Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Novo Hamburgo                          |  |                            |  |                        |
| Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo                        |  |                            |  | Dígito final 1,3,5,7,9 |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca  |  |                            | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |                        |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |                            |  |                        |
| <b>Área</b>   | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b>      | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b>          |
| Cível   | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva            |                            |  | Pro rata               |
| Cível   | Falência e Recuperação de Empresas                     |                            |  | Pro rata               |
| Cível   | Fazenda Pública  |                            |  | Pro rata               |
| Cível   | Interesse de Incapaz                                   |                            |  | Pro rata               |
| Cível   | Interesse Público ou Social                            |                            |  | Pro rata               |
| Cível   | Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana |                            |  | Pro rata               |
| Cível   | Registros Públicos                                     |                            |  |                        |
| Especializada   | Direitos Constitucionais                               |                            |  |                        |
| Especializada   | Idoso  |                            |  |                        |
| Especializada   | Pessoas com Deficiência                                |                            |  |                        |
| Especializada   | Saúde Pública  |                            |  |                        |
| Especializada   | Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher         |                            |  |                        |
| <b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO</b>         |  |                            |  |                        |
| <b>Judicial</b>   |  |                            |  |                        |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>  | <b>Competência</b>                                     | <b>Classe/Assunto</b>      | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b>          |
| Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Novo Hamburgo                   |  |                            |  |                        |
| Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Novo Hamburgo                   |  |                            |  |                        |
| Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Novo Hamburgo                          |  | Habilitação de Casamento   |  |                        |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |                            |  |                        |
| <b>Área</b>   | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b>      | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b>          |
| Cível   | Família e Sucessões                                    |                            |  |                        |
| Cível   | Família e Sucessões                                    | Habilitação para Casamento |  |                        |
| <b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO</b>         |  |                            |  |                        |
| <b>Judicial</b>   |  |                            |  |                        |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>  | <b>Competência</b>                                     | <b>Classe/Assunto</b>      | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b>          |
| Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Novo Hamburgo |  | Ato Infracional            |  |                        |
| <b>Extrajudicial</b>  |  |                            |  |                        |



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

| Área  | Matéria   | Classe/Assunto   | Especificidade                                 | Rateio |
|---|---|--|--|--------|
| Especializada   | Criança e Adolescente   | Ato Infracional  |  |        |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE NOVO HAMBURGO</b> |   |  |  |        |
| <b>Judicial</b>   |   |  |  |        |
| Unidade Jurisdicional   | Competência   | Classe/Assunto   | Especificidade                                 | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca  |   | Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético    |  |        |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca  |   | Crimes de parcelamento do solo urbano                    |  |        |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca  |   |  | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |        |
| <b>Extrajudicial</b>  |   |  |  |        |
| Área  | Matéria   | Classe/Assunto   | Especificidade                                 | Rateio |
| Criminal  | Crimes da Legislação Especial Penal                             | Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético    |  |        |
| Criminal  | Crimes da Legislação Especial Penal                             | Crimes de parcelamento do solo urbano                    |  |        |
| Especializada   | Consumidor e Ordem Econômica                                    |  |  |        |
| Especializada   | Habitação e Ordem Urbanística                                   |  |  |        |
| Especializada   | Meio Ambiente   |  |  |        |
| Especializada   | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis |  |  |        |
| Especializada   | Patrimônio Cultural   |  |  |        |
| Especializada   | Torcedor e Grandes Eventos                                      |  |  |        |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE NOVO HAMBURGO</b> |   |  |  |        |
| <b>Judicial</b>   |   |  |  |        |
| Unidade Jurisdicional   | Competência   | Classe/Assunto   | Especificidade                                 | Rateio |
| Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Novo Hamburgo |   | Cível e Proteção   |  |        |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca  |   | Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente |  |        |
| <b>Extrajudicial</b>  |   |  |  |        |
| Área  | Matéria   | Classe/Assunto   | Especificidade                                 | Rateio |
| Criminal  | Crimes da Legislação Especial Penal                             | Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente |  |        |
| Especializada   | Criança e Adolescente   | Cível e Proteção   |  |        |
| Especializada   | Educação  |  | Educação - Atuação local.                      |        |

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se o Ato de Atribuições n. 168/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,**  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

**ATO PROVISÓRIO N. 11/2024 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 7/2024 -PGJ, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.084/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 7/2024 -PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b> |  |                       |   |               |
|--|--|-----------------------|---|---------------|
| <b>Judicial</b>  |  |                       |   |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>   | <b>Competência</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>   | <b>Rateio</b> |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo                            |  |                       | Numeração Final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e todas as audiências |               |
| <b>Extrajudicial</b>   |  |                       |   |               |
| <b>Área</b>  | <b>Matéria</b>   | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>   | <b>Rateio</b> |
| Criminal   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                       |   | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes da Legislação Especial Penal                        |                       |   | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |                       |   | Pro rata      |
| Criminal   | Crimes do Código Penal                                     |                       |   | Pro rata      |

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1º/10/2024, com vigência até 30/9/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ATO N. 37/2024 – PGJ**

Dispõe sobre a ativação dos cargos de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo e de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, pela Lei Complementar n. 16.061 de 13 de dezembro de 2023;







Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo, pela Lei Complementar n. 16.066 de 16 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público lançado nos autos do PGEA. 00983.001.929/2022;

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 29 de abril de 2024,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Fica **ATIVADO** o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo/RS.

**Art. 2.º** Fica **ATIVADO** o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo/RS.

**Art. 3.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### **BOLETIM N. 308/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 35, o Dr. LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, ID n. 3418774, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, de entrância inicial (Edital 74/2024 - Port. 2518/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. MARLOS DA ROSA MARTINS, ID n. 3210170, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, de entrância intermediária (Edital 170/2024 - Port. 2520/2024/SUBADM).

#### **REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre), de entrância final, a Dra. FERNANDA RUTTKE DILLENBURG, ID n. 3433137, 24ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre), de entrância final (Edital 173/2024 - Port. 2523/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES, ID n. 3429148, 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 175/2024 - Port. 2524/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Novo Hamburgo, de entrância final, a Dra. ROBERTA GABARDO FAVA, ID n. 3437710, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância final (Edital 176/2024 - Port. 2525/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM N. 309/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **EXONERAR**

- a contar de 1º de outubro de 2024, a servidora ROBERTA WEIRICH MOTTIN, ID n. 4463587, do cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00011.000.132/2024 - Port. 2493/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

- a contar de 1º de outubro de 2024, a servidora GRAZIELA VITORIA SILVA BRAZ, ID n. 4912012, do cargo de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00011.000.132/2024 – Port. 2494/2024/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 1º de outubro de 2024, GRAZIELA VITORIA SILVA BRAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00011.000.132/2024 – Port. 2495/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- MARIA LUÍSA BEBBA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00011.000.132/2024 – Port. 2496/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/09/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe “A”, CARLA REGINA ACOSTA, tendo entrado em exercício em 30/09/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N. 0050/2024  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.074/2024  
INEXIGIBILIDADE N. 079/2024**

**CONTRATADA:** LEX EDITORA S.A.; **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de assinatura anual da plataforma BIBLIOTECA DIGITAL LEX, com possibilidade de 50 (cinquenta) acessos simultâneos; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.800,00 ; **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 27/10/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021, pela Lei Estadual n. 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.s 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 60/2024  
PROCEDIMENTO 02405.000.074/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0050/2024, as servidoras: SUZANNA DO CARMO LOUZADA, ID 3779734, como Fiscal Técnico; MARÁ INÊS BALEM KUSE, ID 3446565, como Fiscal Técnica Substituta; A Gestão do Contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, substituto.

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCEDIMENTO N. 00585.000.060/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2024**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a prestação de serviços de pragas para os prédios de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça/RS, torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: (a) NÃO CONHECER o apelo interposto pela licitante MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.; (b) CONHECER e, no mérito, DESPROVER os recursos administrativos interpostos por T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA. e CLAITON F PIRES & CIA LTDA – EPP; (c) MANTER as decisões recorridas e as subsequentes; e, ainda, (d) ADJUDICAR o objeto dos lotes 1 e 2 à MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA., dos lotes 3 e 4 à T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA., e, ainda, do lote 5 à CLAITON F PIRES & CIA LTDA – EPP, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e regras do ato convocatório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.001.266/2022**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdades João Paulo II, CNPJ n. 09.152.925/0001-22; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Carlos Fernando Romero, Presidente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.





Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

Edição n. 3876

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0065/2023  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.159/2023**

**CONTRATADA:** NEY WIEDEMANN NETO; **OBJETO:** retificar o item 3.2 da cláusula terceira, bem como a sua alínea “d”, para assim constar: 3.2 Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, na forma do Provimento n. 67 /2023 e alterações, as quantias de: (...) d) R\$ 59,32; considerando a alteração efetuada em razão da cláusula primeira deste aditivo, retifica-se, os valores dos serviços relativos à alínea “d”, item 3.2, da cláusula terceira do ajuste, que constaram das apostilas I que passou de R\$ 31,43 para R\$ 62,87, e II que passou de R\$ 33,32 para R\$ 66,64; considerando, ainda, a alteração em razão da cláusula primeira deste aditivo, retifica-se, também, o item 3.10 da cláusula terceira do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: “3.10 Não haverá reajustamento de preços, salvo se decorrer de alteração do vencimento básico da Classe “F” do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Provimento PGJ/RS n. 67/2023, e alterações.” **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 33.320; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §5º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N. 173/2024  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 194/2024, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 44/2024, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2024.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 333/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOCEMAR MIGUEL GONÇALVES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000456-74.2024.8.21.0158**, constante no **PGEA.01826.000.362/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RODEIO BONITO**, em 27 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUÍS DE ARAUJO,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

